



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 291/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer à Mesa Diretora a criação de uma Comissão Especial destinada a estudar, propor e acompanhar políticas públicas voltadas à Economia do Mar no âmbito do Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Itajaí consolidou-se como um dos principais polos da economia do mar no Brasil, abrigando expressivo parque pesqueiro, diversos estaleiros, marinas e indústrias náuticas, além de ser referência na construção de embarcações de alto padrão e no turismo náutico.

A relevância estratégica desse conjunto de atividades — que envolve setores como pesca, transporte marítimo, logística portuária, indústria naval, turismo e pesquisa oceanográfica — justifica a criação de uma Comissão Especial para discutir de forma integrada as potencialidades e desafios da chamada economia azul.

A proposta se insere em um contexto nacional mais amplo, considerando o movimento encampado no Senado Federal pelo Senador Esperidião Amin, que resultou na criação da Frente Parlamentar para a Economia do Mar, com o objetivo de articular políticas de desenvolvimento econômico sustentável ligadas ao ambiente marítimo.

Diante disso, é de fundamental importância que o Poder Legislativo de Itajaí acompanhe e fomente localmente esse debate, fortalecendo o protagonismo municipal na formulação de diretrizes e na atração de investimentos ligados à economia do mar.

A Comissão Especial ora proposta terá como finalidade:

- Realizar estudos técnicos sobre o potencial econômico e social do setor marítimo de Itajaí;
- Promover audiências públicas e diálogos com instituições públicas, privadas e acadêmicas;
- Elaborar relatório final com propostas de políticas públicas e sugestões legislativas voltadas à economia do mar.

A Comissão Especial será composta por 5 vereadores, designados pela Presidência, observada a proporcionalidade partidária, e funcionará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante deliberação do Plenário.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL